



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Gabinete da Presidência
 Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – ARQUEOLOGIA VIVA

SELEÇÃO PARA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (LEI Nº 14.903/2024)

PROGRAMA NACIONAL DE SOCIALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO BRASILEIRO

Processo nº 01450.000771/2024-47

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o interesse na ampla divulgação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Seleção para Termo de Execução Cultural (Lei nº 14.903/2024) - Arqueologia Viva e o que determina o item 15.5.2. deste Edital, torna pública a retificação do item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, que trata ata do cronograma de atividades e procedimentos, bem como a inclusão do item 10.7. que trata da necessidade das OSCs selecionadas se cadastrarem na plataforma Transferegov, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

7.10. As atividades e procedimentos relativos ao presente edital obedecerão ao cronograma abaixo, dividido de acordo com as seguintes etapas e prazos:

Nº	Etapa	Prazos
8	Resultado preliminar da habilitação das OSCs	Até 02/10/2025
9	Interposição de recursos (habilitação das OSCs)	3 dias úteis após a publicação do resultado preliminar
10	Análise de recursos (habilitação das OSCs)	Até 10/10/2025
11	Resultado final do processo	Até 15/10/2025

10.7. Após o resultado final as OSCs habilitadas deverão providenciar imediatamente o cadastro na plataforma Transferegov.br para prosseguimento dos trâmites.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO
 Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Deyvesson Israel Alves Gusmao, Presidente substituto do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 29/09/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6734393** e o código CRC **E6B84B3F**.

Referência: Processo nº 01450.000771/2024-47

SEI nº 6734393

Criado por [bruna.reis](#), versão 2 por [bruna.reis](#) em 29/09/2025 17:21:01.